

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 381, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 160/2002/CENEN, de 28 de junho de 2002,

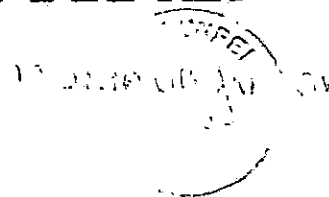
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 01.07.2002 a 30.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



PORTARIA Nº 382, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 514,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 180,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 694,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

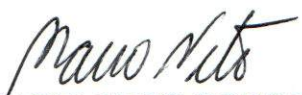
PORTARIA Nº 383, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 108/2002/VIDAC, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 6 a 12.07.2002, para ministrar o Minicurso “A TEORIA TRADICIONAL DO NOME E DA PROPOSIÇÃO EM PLATÃO E ARISTÓTELES” e apresentar o Pôster ‘A TEORIA DA MENTE OBJETIVA DE POPPER”, na 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 384, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 108/2002/VIDAC, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 6 a 12.07.2002, em substituição à titular que se encontrará ministrando o Minicurso “A TEORIA TRADICIONAL DO NOME E DA PROPOSIÇÃO EM PLATÃO E ARISTÓTELES” e apresentando o Pôster ‘A TEORIA DA MENTE OBJETIVA DE POPPER”, na 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 385, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 124/2002/VADMI/DIPES, de 1º de julho de 2002; e
- o item 04, da Portaria/Reitoria nº 335, de 10.06.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria/DIREX nº 012, de 08.01.2002, publicada no Diário Oficial da União, em 11.01.2002, do instituidor de pensão **JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO**, para fazer constar, onde se lê: “... **Classe C, Padrão V...**”, leia-se: “... **Classe/Padrão Especial – I...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.01.2002, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 386, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000910/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **JOÃO BATISTA CARDOSO**, matrícula FUNREI nº 0100, ocupante do cargo de professor Adjunto, nível II, especialista, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 020, DOU, de 16/12/1998, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando o disposto no artigo 8º da citada emenda, com proventos proporcionais de 18/35 (dezoito, trinta e cinco) avos, acrescida da vantagem de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, código de vaga 0342894, referido no *caput* do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 387, DE 1º DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 026/2002/DIPRO/VPLAN, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, da Divisão de Programação, da Vice-Diretoria de Planejamento, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos dias 8, 9 e 10 de julho 2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para os dias 17, 18 e 19 de julho 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 388, DE 3 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 325/2002/CENCI, de 2 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **REGINA LAURA SANTOS** para responder pela Secretaria do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 3 a 15.07.2002, em substituição à titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **REGINA LAURA SANTOS** na Secretaria do Centro Científico, nos dias 1 e 2 de julho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.07.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 389, DE 3 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000987/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.07.2002 a 02.08.2002, para participar do 26th INTERNATIONAL CONFERENCE ON THE PHYSICS OF SEMICONDUCTORS", em Edinburgh - Escócia, e do INTERNATIONAL WORKSHOP ON NITRIDE SEMICONDUCTORS", em Aachen - Alemanha, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 390, DE 3 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 162/2002/CENEN, de 2 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **ANTONIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ** para membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 03.07.2002 a 02.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 391, DE 3 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 037/2002/VIDAC/DIBIB, de 2 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 3 a 13.07.2002, em substituição à titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CERTIDÃO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 392 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 392 de 2002.

São João del-Rei, 7 de agosto de 2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 393, DE 3 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000551/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARIA HELENA SOARES DULCI DE CARVALHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas – DECIS, na área de Sociologia, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente – Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

02.3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 394, DE 4 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 116/2002/VIDAC/DIEPG, de 3 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o aluno **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES** para membro do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 04.07.2002 a 03.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 395, DE 4 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 333/2002/CENCI, de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 7 a 12.07.2002, para participar da 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 396, DE 5 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000894/2002-X;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 05.07.2002 a 04.07.2004.

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| - JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA | - NÍVEL SUPERIOR; |
| - MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS | - NÍVEL SUPERIOR; |
| - DUÍLIO GUERRA | - NÍVEL INTERMEDIÁRIO; |
| - MARIA EUNICE RIZZUTI | - NÍVEL INTERMEDIÁRIO; |
| - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA | - NÍVEL DE APOIO; |
| - APARECIDA SANTANA | - NÍVEL DE APOIO; e |
| - FÁBIO CHAVES | - INDICADO PELA
REITORIA |

Art. 2º Determinar que a Comissão ora nomeada, providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


 PROF. MARIO NETO BORGES
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 397, DE 5 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 057/2002/VADMI/PRECA, de 28.06.2002, e
- o MEMO Nº 045/2002/CENCI/DCTEF, de 02.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o Professor **JORGE JOSÉ TAIER** para desenvolver, como arquiteto, atividades de atendimento e suporte técnico, junto à Prefeitura de Campus da FUNREI, com dedicação de dezenove horas semanais, no período de 05.07.2002 a 31.12.2002.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **JORGE JOSÉ TAIER** no desenvolvimento das atividades citadas no art. 1º, no período de 01.01.2002 a 04.07.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 398, DE 5 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a Portaria/Reitoria nº 380, de 28.06.2002, publicada no Diário Oficial da União de 02.07.2002;
- o Termo de Posse nº 031, de 04.07.2002; e
- o Termo de Exercício 012, de 04.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** o Contrato nº 009/2002 celebrado entre **MAURO SILVA DE OLIVEIRA**, como Professor Substituto, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 399, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 168/2002/CENEN, de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Prof. Arnaud Baldonero Napoleão	- Presidente;
Profa. Elizete Antunes Teixeira	- Membro;
Profa. Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias	- Membro;
Prof. Reinaldo Aparecida Fonseca	- Membro;
Prof. Helvécio Luiz Reis	- Membro;
Prof. Sálvio de Macedo Silva	- Membro;
Prof. Geraldo Majela de Carvalho	- Membro;
Acad. Ângela Maria Bellotti Lopes	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 400, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 044/2002/VIDAC/DICON, de 5 de julho de 2002, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2101038-3	Márcio Luiz Amancio Ferreira Rosa	0010
0006849-7	Antônio Marcos do Nascimento	0020
0007074-2	Raquel Andrade	0020
0006935-3	Fabíola da Silva	0030
2003020-8	Fabíola de Gobbi Ciociola	0030
0006855-1	Edna Aparecida da Silva	0050
9805024-8	Flávia Batista Alves	0050
2007069-2	Gilberto das Dores Neves	0070
9907062-5	Jair Chaves Júnior	0070
9808008-2	Dirceu de Oliveira Júnior	0080
0004527-6	Alexandre Gonçalves Vale	0085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 401, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 044/2002/VIDAC/DICON, de 5 de julho de 2002, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados, que já colaram grau e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005103-9	Eci Maria Cordeiro	0030
0004943-3	Alexandre Cruz de Oliveira	0035
0005332-5	Adriana do Sacramento	0040
0006597-8	Marino Duílio Ribeiro	0040
0005668-5	Simone do Sacramento	0040
0006589-7	Tânia Marília Resende	0040
0004618-3	Cláudia de Cássia Silva	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 402, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 044/2002/VIDAC/DICON, de 5 de julho de 2002, e com base no Artigo 5º, inciso III, da Resolução 004, de 26.10.1989, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

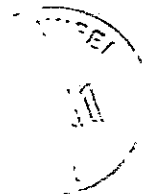
Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, o aluno **SANDRO RENATO DOS SANTOS**, matrícula 0005673-1 – Código de Curso: 0010, que já colou grau e solicitou vínculo para fazer nova habilitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 403, DE 8 DE JULHO DE 2002



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 044/2002/VIDAC/DICON, de 5 de julho de 2002, e com base no Artigo 5º, inciso III, da Resolução 004, de 26.10.1989, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, o aluno **ANDRÉ TEIXEIRA LIMA**, matrícula 0004827-5 – Código de Curso: 0070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 404, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000954/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **HELVÉCIO LUIZ REIS, MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY e JOSÉ EDMAR RIOS** para membros do Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 08.07.2002 a 07.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 405 , DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000954/2002-7

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** para membro da Classe Adjunto no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 08.07.2002 a 07.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 406, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000954/2002-7

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, **FERNANDO OTÁVIO COELHO** e **MARIA RITA ROCHA DO CARMO** para membros da Classe Assistente no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 08.07.2002 a 07.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 407, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000954/2002-7

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora técnica-administrativa **MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI** para membro do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 08.07.2002 a 07.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 408, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK** e os servidores **ANTÔNIO CLARET DE SOUZA** e **CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001027/2002-8.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 409, DE 8 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122001043/2000-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, para o primeiro semestre letivo do ano 2002, ao servidor Técnico-Administrativo **RICARDO PINTO LADEIRA**, de acordo com o discriminado à fl. 14 do mencionado processo.

Art. 2º Determinar à Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas - CDB, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 410, DE 9 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 173/2002/CENEN, de 9 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES** para membro do Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 09.07.2002 a 08.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 411, DE 9 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 11/2002/VICOM, de 9 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** para o cargo de Coordenadora do Programa de Capacitação e Qualificação da Região das Vertentes e Sul de Minas, para o período de 09.07.2002 a 30.11.2002.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** na função de Coordenadora do Programa de Capacitação e Qualificação da Região das Vertentes e Sul de Minas, no período de 01.03.2002 a 08.07.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 412, DE 9 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 046/2002/VIDAC/DICON, de 9 de julho de 2002, e com base no Artigo 70, inciso VII do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, a aluna **MARIA APARECIDA DO CARMO**, matrícula 0005391-X – Código de Curso: 0020, que já colou grau e solicitou vínculo para fazer nova habilitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000551/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 393, de 03.07.2002, que autorizou a contratação de **MARIA HELENA SOARES DULCI DE CARVALHO** na qualidade de professora substituta, consignando que no art. 2º, onde se lê: “... **Professor Assistente Nível I...**”, leia-se: “... **Professor Auxiliar Nível I...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 414, DE 10 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 054/2002/CPPTA, de 9 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **DUÍLIO GUERRA** para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 10.07.2002 a 04.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 415, DE 11 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, e mais os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 122/2002/VIDAC/DIEPG, de 10 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WANDER MELO MIRANDA(UFMG)** – área de Letras, **REINALDO MARTINIANO MARQUES(UFMG)** – área de Letras - e **MARIA LÚCIA MIRANDA AFONSO(UFMG)** – área de Psicologia – para avaliarem as propostas apresentadas, alusivas aos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal de São João del-Rei .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 416, DE 11 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, em 10 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento das servidoras **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** e **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, lotadas na Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos dias 24 e 25.07.2002, para participarem da Reunião Anual do Bibliodata – Apresentação do Novo Sistema do Catálogo Coletivo, na Fundação Getúlio Vargas, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 417, DE 11 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO S/Nº/2002/CAVS, em 11 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, marcadas para o período de 15 a 24.07.2002 para 19 a 28.08.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

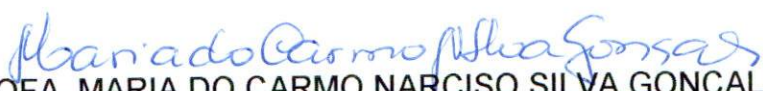
PORTARIA Nº 418, DE 11 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 177/ 2002/CENEN, em 11 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** do cargo de Coordenador, “pro tempore”, do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, em virtude de sua candidatura ao referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

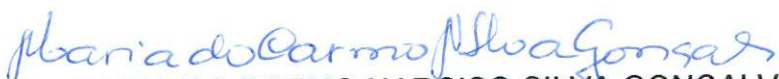
PORTARIA Nº 419, DE 11 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 177/CENEN, em 11 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, “pro tempore”, o professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei e conduzir o processo eleitoral para coordenador, vice-coordenador e colegiado do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 420, DE 12 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000784/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 27.05.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000861/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.06.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de junho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 422, DE 15 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000901/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, com mandato até 22 de outubro de 2002 e de acordo com o disposto nas Resoluções CONDS n.º 008 e 009/2002, a Comissão Estatuinte para elaborar o anteprojeto do Estatuto da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme a seguir:

EFETIVOS	SUPLENTE
REPRESENTANTES DOCENTES	
Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira	José Raphael Bokehi
Wanderley Cardoso de Oliveira	Kleber do Sacramento Adão
Eneida Maria Goddi Campos	Milena Spegiorin Moreno Gomes
Arnaud Baldonero Napoleão	Elizete Antunes Teixeira
Mauri Antônio de Souza	Ivis Bento de Lima
Reinaldo Aparecida Fonseca	Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias
Paulo Roberto Azevedo Varejão	Mário Wilian Dávila Dávila
Humberto Francisco Antoniazzi	Carlos Alberto Raposo da Cunha
REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
Mirtes Zoé da Silva Moura	Maria Alda da Silva
Maria das Graças Galindo Bragança	Joaquim Rodrigues da Costa
REPRESENTANTES DISCENTES	
Carlos Henrique da Silva	Alessandra Paula Vicente
Lidiane Cristina Pereira	Vinícius Monteiro e Silva

Art. 2º Estabelecer, de acordo com as Resoluções supracitadas, o prazo de 09 de setembro de 2002, para que a Comissão referida no art. 1º apresente ao CONDS o anteprojeto de Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 182/2002/CENEN, de 15 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 16.07.2002 a 15.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 424, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 182/2002/CENEN, de 15 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 16.07.2002 a 15.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 182/2002/CENEN, de 15 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **JOSÉ DO CARMO TOLEDO e MARIA RITA ROCHA DO CARMO** para membros do Colegiado do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 16.07.2002 a 15.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 426, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 182/2002/CENEN, de 15 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o aluno **JOSÉ AUGUSTO TAVARES** para membro do Colegiado do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 16.07.2002 a 15.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 427, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 178/2002/CENEN, de 11 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Prof. Mauri Antônio de Souza	- Presidente;
Prof. Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha	- Membro;
Prof. Rosalvo Pinto Camarano	- Membro;
Profa. Vera Lúcia Pedrosa	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 16.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no dia 30.07.2002, para proferir palestra sobre “OS NEO-REPUBLICANOS INGLESES E A REVOLUÇÃO PURITANA DE 1640”, na Universidade Cândido Mendes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 061/2002/VADMI/PRECA, em 16 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, a Licença-prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria/Reitoria nº 350, de 20.06.2002, ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO SANTANA**, lotado na Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17 a 30.07.2002.

Art. 2º **Reprogramar** a Licença-prêmio por Assiduidade do referido servidor para o período de 1º a 14.08.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 430, DE 17 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta o Processo nº 23122000894/2001-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31.07.2002, o Contrato nº 002/2002 celebrado entre **HELENA CLARA DA SILVA PAES RIBEIRO**, como Professora Substituta, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 431, DE 22 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta o Processo nº 23122000884/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Reenquadrar**, a partir de 11 de julho de 2002, o professor substituto **ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA**, lotado no Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, por ter defendido dissertação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 11 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 432, DE 22 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora APARECIDA SANTANA, no período de 1º a 30.08.2002 – Processo nº 23122000428/2002-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CERTIDÃO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 433 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 433 de 2002.

São João del-Rei, 7 de agosto de 2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 434, DE 22 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, Auxiliar Administrativo, matrícula 0644, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 17.06.2002 – Processo nº 23122000976/2002-8;

02 – ROBERTO NEVES, Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula 0469, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 27.03.2002 – Processo nº 23122000977/2002-6; e

03 – WALDIR POSSA, Técnico em Artes Gráficas, matrícula 0470, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 27.03.2002 – Processo nº 23122000978/2002-4;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 435, DE 22 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO SN/FUNREI/CE, datado de 19 de julho de 2002,

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO SUPERIOR

Art. 1º **Alterar** o art. 5º da Resolução nº 008/2002/CONDS, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 5º Fixar que a Comissão Estatuinte tem o prazo até 30 de setembro de 2002 para apresentar ao CONDS o anteprojeto de Estatuto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. Nº 002/VICOM/DIACO/SEAPE, de 18 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 08.07.2002, o Contrato nº 022/2002 celebrado entre **HELAINÉ MARISTELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, como aluna bolsista de extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.07.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 22.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17 a 23.08.2002, para apresentar trabalhos no VII CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA do INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 438, DE 25 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 188/2002/CENEN, de 23 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Profa. Marina de Bittencourt Bandeira	- Presidente;
Prof. Carlos Henrique de Souza Gerken	- Membro;
Profa. Ivanize Valéria dos Santos Lima Moreno	- Membro;
Prof. Marcos Vieira Silva	- Membro;
Profa. Maria Amélia Cesari Quaglia	- Membro;
Profa. Maria Nivalda de Carvalho Freitas	- Membro;
Profa. Maria Tereza Antunes Albergaria	- Membro;
Acad. Adilson Tolentino de Freitas	- Membro; e
Acad. Sabrina Martins Barroso	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 439, DE 25 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 22.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17 a 23.08.2002, em substituição à titular que se encontrará ministrando trabalhos no VII CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 440, DE 26 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 372/2002/CENCI, de 24 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Portaria/Reitoria nº 267, de 06.05.2002, que prorrogou o afastamento do País do professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, consignando-se que no Art. 1º, onde se lê: "...até 22.08.2002...", leia-se: "...até 22.07.2002...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 22.07.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

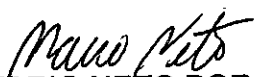
PORTARIA Nº 441, DE 26 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24º e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24º de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Of. Presidente Nº 112/2002/CRA/MG, de 19 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, para o período de 26.07.2002 a 25.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e MEMO. Nº 185/2002/CENEN, 19.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Prof. Antônio Maurício Ferreira Leite Miranda de Sá	- Presidente;
Prof. Élice Fernando de Melo	- Membro;
Profa. Maria do Carmo Velloso	- Membro;
Prof. José Tarcísio Assunção	- Membro;
Acad. Tamara Costa de Campos	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 191/2002/CENEN, de 26 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** para membro do Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 29.07.2002 a 28.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta o Processo nº 23122000884/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Reitoria nº 431, de 22 de julho de 2002.

Art. 2º **Reenquadrar**, a partir de 11 de julho de 2002, o professor substituto **ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA**, lotado no Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe de Auxiliar, Nível I, Mestre, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, por ter defendido dissertação de Mestrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 11 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 445, DE 30 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 133/2002/VIDAC/DIEPG, de 29 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no processo seletivo do Programa Especial de Treinamento – PET – Edital 2002, conforme a seguir:

- DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:
- Prof. Guilherme Jorge de Rezende;
- DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO:
- Profa Enoi Miranda Barbosa;
- COORDENADORES DE CURSOS:
- Prof. Élice Fernando de Melo;
- Prof. Fernando Otávio Coelho;
- Profa. Romélia Mara Alves Souto.

Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 446, DE 31 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 015/2002/REITORIA/ASCOM, de 26 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar desta data, o servidor **WEBER NEDER ISSA** do cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 447, DE 31 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 009/2002/VADMI, de 31 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar desta data, o professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS** do cargo de Vice-Diretor Administrativo, CD-2, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 448, DE 31 DE JULHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001121/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **NÍSIA ANDRADE VILLELA DESSIMONI PINTO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, na área de Química, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício